#  COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2015**

# Data: Sexta-feira, 21 de agosto de 2015

Local: **CAU/RJ**

# Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **16:00h**

Término: **18:35h**

**1. Verificação do Quórum**

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Quinta Sessão Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

**Apoio Técnico/Administrativo:**

Maria Carolina Mamede - Gerente Técnica

Márcia Câmara Bandeira de Figueiredo – Analista Técnica Rosane Barreto – Secretária Geral da Mesa

**2. Informe sobre o Processo de registro de diplomados no exterior;**

2.1. Abiola Fashina – **Conforme deliberação no ponto 5.1**

**3. Sugestão de apoio do CAU/RJ à Biblioteca do IAB;**

# 3.1. Adiado para a próxima reunião.

**4. Assuntos Gerais**

4.1. Informe sobre o Planejamento Estratégico 2016. – **Não foi tratado.**

**5. Extra Pauta:**

* 1. Apresentação de dados quantitativos referentes aos processos de concessão de registro sob responsabilidade da CEF, fornecidos pela Gerência Técnica;

(Processos aptos a serem analisados / pendências de documentação / manifestação de interesse do profissional / originários do CREA-RJ, etc.).

# A Comissão deliberou:

* + 1. Abíola Baraúna Fashina – Processo no. 2005-109244: Foi deliberado o envio de ofício solicitando documentação pendente ao requerente, com o prazo de 30 dias a partir do recebimento. Caso não haja manifestação do profissional em 30 dias, o processo retornará à CEF do CAU/RJ, para deliberar o seu arquivamento e encaminhamento à Gerência de Fiscalização. Reiterar a solicitação de confirmação de revalidação do diploma pela UFRJ.
		2. Lawrence Michael Malsky – Processo no. 2011-128838: Foi deliberado o arquivamento do processo, uma vez que o mesmo não apresentou a documentação exigida pela legislação vigente, valendo indicar os seguintes documentos: Diploma emitido pela IES, legalizado por autoridade consular e acompanhados de tradução; apostila de revalidação dos diplomas por instituição de ensino superior pública; documento comprobatório da carga horária total e do tempo de integralização do curso, legalizado pela autoridade consular brasileira, acompanhado da respectiva tradução juramentada; legalização consular do histórico do curso de Belas Artes; indicação de carga horário no histórico do mestrado em Arquitetura e legalização consular do documento; licença e registro profissional legalizados por autoridade consular e RNE com classificação permanente. Encaminhamento à Gerência de Fiscalização e envio de ofício ao requerente, relatando a deliberação pela CEF-CAU/RJ.
		3. Maria de Fátima Machado Querido Mendes Alves – Processo no. 2011-121018: Foi deliberado o envio de ofício solicitando documentação pendente ao requerente, com o prazo de 30 dias a partir do recebimento, para a entrega dos seguintes documentos: apostila de revalidação, histórico escolar com indicação de carga horária cursada; conteúdo programático; documento comprobatório da carga horária total e do tempo de integralização do curso e apostila de revalidação do diploma. Legalização consular em todos os documentos estrangeiros. Caso não haja manifestação do profissional em 30 dias, o processo retornará à CEF do CAU/RJ, para deliberar o seu arquivamento e encaminhamento à Gerência de Fiscalização.
		4. Foi deliberado a distribuição dos processos aptos ao preenchimento da matriz curricular, a saber:

Processo no. 2015-0483: Tatiana Carolina Lapo Guerreiro – Conselheira Silvia Barboza; Processo no. 2015-0479: Astrid Pudszuhn – Conselheiros Leonardo Marques de Mesentier e Guilherme Araújo de Figueiredo;

Processo no. 2015-0477: Giacomo Forni – Conselheiros Leonardo Marques de Mesentier e Guilherme Araújo de Figueiredo;

Processo no. 2015-1-0522: Florencia Nobs – Conselheiros Júlio Claudio Bentes e Patrícia Cordeiro;

* 1. Análise e aprovação dos ofícios elaborados pela Gerência Técnica para envio aos profissionais que solicitaram registro;

(Status do processo / Solicitação de documentos faltantes / Manifestação de interesse na continuidade do processo) - **Foi aprovado o envio dos ofícios supramencionados, pela GERTEC e após o envio aos requerentes, estes serão enviados via e-mail aos membros da CEF, para ciência**.

* 1. Organização do Seminário da CEF com os Coordenadores de Curso e convite para participação do Coordenador da CEF – CAU/BR:

# Convites: Presidente do CAU/BR; Coordenador e Coordenador Adjunto da CEF-CAU/BR; Coordenadores das Comissões de Revalidação das IES revalidadoras (UFRJ, UFF e UFRRJ); Representante da FENEA; Representante da ABAP, Representante da ABD; Representante da ABEA, Representantes da FNA e SARJ; Coordenador da CEP-CAU/RJ;

**Mesa da Abertura: Presidente do CAU/BR; Presidente CAU/RJ; Coordenador CEF-CAU/BR e Coordenador da CEF-CAU/BR ; Coordenador CEF-CAU/RJ;**

# Mesa Cadastro dos Coordenadores dos Cursos: Coordenador da CEF-CAU/RJ, Carlos Eduardo Nunes (ABEA), Coordenador Adjunto da CEF-CAU/BR (José Roberto Geraldine);

**Mesa IGEO: Conselheiros Júlio Bentes e João Calafate e Gerente Técnica Carolina Mamede; Coordenador Adjunto da CEF-CAU/BR (José Roberto Geraldine);**

# Mesa resolução 21/51: Coordenador Adjunto CEF-CAU/RJ; Coordenador CEP-CAU/RJ Augusto César; FNA/SARJ (Jeferson Salazar); Monica Bahia Schlee (ABAP); Representante do IAB-RJ; Representante FENEA/RJ;

**Mesa Diplomados no Exterior: Conselheiro Guilherme de Figueiredo; GERTEC (Carolina Mamede e Marcia Figueiredo); Coordenador Adjunto da CEF-CAU/BR (José Roberto Geraldine); Coordenadores das Comissões de Revalidação das IES Revalidadoras (UFF / UFRJ / UFRRJ);**

* 1. Definição do tema a ser desenvolvido na Plenária de abertura do 4º Encontro do CAU/RJ com a Sociedade.- **Adiado para a próxima reunião.**
	2. Convite ABEA para XXXIV ENSEA e XVIII CONABEA – 27 a 29 de setembro, Natal/RN.

# Sugeridos os nomes dos Conselheiros João Calafate (a consultar), Alder Catunda e Guilherme de Figueiredo. Caso não haja disponibilidade do Conselheiro João Calafate participar, serão convidados os Conselheiros Cláudio Antônio S. Lima Carlos ou Silvia Barboza.

* 1. Indicação de três membros da CEF para participar do Seminário Interno das Comissões de Exercício Profissional, Ensino e Formação e Ética e Disciplina a realizar-se no próximo dia 2 de setembro de 14 às 18h no Salão da Plenária:

# Foram sugeridos os nomes dos Conselheiros Júlio Bentes, Guilherme Araújo de Figueiredo e Alder Catunda Timbó (a confirmar)

* 1. Deliberação indicando à Comissão de Ensino e Formação-CEF do CAU/BR, o DEFERIMENTO do registro definitivo do profissional RITA DE PINA FERREIRA PARDELHAS DOS SANTOS.

# Aprovada por unanimidade.

**6. Encerramento**

O Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 18:35h**.** Assina abaixo o Coordenador da Comissão, presente na Reunião Ordinária 006/2015, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

# Leonardo Marques de Mesentier -

 FIM